



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 083 de 27 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 083/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902506	MARIA DO CARMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902525	JAIANI TOMAZ LUIS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902495	MARIA CRISTINA SELISTRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902526	KARINE DIAS PERLASCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710